



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*Gabinete do Vereador Antonio Goulart*

JUSTIFICATIVA PL 0112/08

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o dia "Dia do Chefe Escoteiro" a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de agosto. O projeto dispõe ainda, entre outras providências, que entidades representativas do Escotismo no Município, poderão constituir comissão organizadora de eventos comemorativos, cabendo a elas solicitar ao Poder Público, com a antecedência necessária, liberação eventual de logradouros públicos e outras providências.

A reivindicação nos chega através do Grupo Escoteiro "Almirante Tamandaré", sediado a Avenida João Martins Erédia nº 205 – Jardim Ipanema, em Veleiros, Zona Sul da Capital, representado por sua Diretora Institucional, Sra. Clara Augusto de Paula, expressando justa homenagem e reconhecimento aos Chefes Escoteiros paulistanos.

Segundo o histórico encaminhado pelo Grupo Escoteiro "Almirante Tamandaré" no dia 06 de agosto é tradicionalmente comemorado o Dia do Chefe Escoteiro, ainda que não incluído oficialmente no Calendário Oficial do Município de São Paulo, pois essa data se refere ao último dia do **jamboré** – **jamboree (djémmbori)** – **palavra que no idioma inglês, designa o Congresso Internacional de Escoteiros** – dedicado à vigília e a renovação da promessa aos princípios do Escotismo.

Com esta exposição de motivos, solicitamos o apoio dos nobres edis pares desta Casa de Leis para aprovação unânime da presente proposição.